



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 02 de Fevereiro de 2016 – Ano III – Edição 703 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 19/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VALMIRA AUGUSTO ABDON BRANDÃO**, Mat. 1335, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa, Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção de remuneração equivalente ao Padrão DE-II.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 20/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **CÉLIA AVELINO DA SILVA PAIXÃO**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa, Nível I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Nomear a senhora **CÉLIA AVELINO DA SILVA PAIXÃO**, para ocupar o cargo de

Vice-Diretora da Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **SOSTTENYS RANNYERE DE LIMA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de auxiliar administrativo escolar, com 30 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB 60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ROBERTO ROSA DA CONCEIÇÃO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, como nutricionista das Escolas e Creches da rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 100 Atividade: 2035 – Manutenção do Salário Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **JOSÉ GALDINO ROCHA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Coordenador, com 30 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa – Ensino Básica, deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB 60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ANTÔNIO PEREIRA ALVES**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Coordenador, com 20 horas semanais, no turno matutino, na Inspeção Escola para excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB 60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **NUBIA DE  
OLIVEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Coordenadora, com  
30 horas semanais, nos turnos matutino e  
vespertino, na Escola Municipal Presidente  
Castelo Branco – Ensino Básica, deste  
município, vinculada à Secretaria Municipal de  
Educação, em virtude da falta de servidor  
disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB  
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **JOSINALDO  
PEREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Pedreiro, com 40  
horas semanais, nos turnos matutino e  
vespertino, para fazer manutenção e reformas  
nas escolas e creches da rede municipal de  
ensino deste município, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição,  
vinculada a Secretaria Municipal de Educação  
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.  
VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **JOÃO FERREIRA  
DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de ASG, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na  
Escola Municipal Nestor Marinho – Educação  
Básica deste município, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição,  
vinculada a Secretaria Municipal de Educação  
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.  
VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **FRANCISCO  
BATISTA DOS SANTOS.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na  
Escola Municipal Dep. Marcio Marinho -  
Educação Básica deste município, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição, vinculada à Secretaria Municipal de  
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **EDMILSON XANDÚ.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na  
Escola Municipal Professor José Tavares -  
Educação Básica deste município, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de  
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **JOSÉ MARCOS  
ALVES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, na Quadra Henrique César de  
Oliveira, da Escola Municipal Antônio Peixoto  
Mariano - Educação Básica deste município,  
em virtude da falta de servidor disponível para  
tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal  
de Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **LEANDRO DIAS  
MOURA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, na Quadra Henrique César de  
Oliveira, da Escola Municipal Antônio Peixoto  
Mariano - Educação Básica deste município,  
em virtude da falta de servidor disponível para  
tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal  
de Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **LEANDRO  
RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na  
Escola Municipal Dep. Marcio Marinho -  
Educação Básica deste município, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de  
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **ANTÔNIO SOARES  
DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, no  
Centro Municipal de Educação Infantil e  
Fundamental I Professora Maria do Carmo  
Bezerra – CEMEIF - deste município, em  
virtude da falta de servidor disponível para tal  
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de  
Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **JONATHAN JOSÉ  
AQUINO DA ROCHA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Motorista, fazendo o  
transporte dos alunos da rede municipal de  
ensino, deste município, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição,  
vinculada a Secretaria Municipal de Educação  
VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **EMMERSON  
FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Motorista,  
conduzindo o veículo FIAT UNO – Placa OKB  
7920, na realização de serviços internos de  
deslocamento de técnicos e demais servidores  
para unidades de ensino, deste município, em  
virtude da falta de servidor disponível para tal  
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de  
Educação

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta  
reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços temporário de **EUGENIO INÁCIO  
DOS SANTOS**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Motorista,  
conduzindo o veículo Dobló – Placa OJX 8794,  
na realização de serviços internos de  
deslocamento de técnicos e demais servidores  
para unidades de ensino, deste município, em  
virtude da falta de servidor disponível para tal  
atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de  
Educação

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta  
reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016.

VIGÊNCIA: 04/01 a 30/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB  
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente  
de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua  
Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN,  
visando à aquisição de caminhão baú  
frigorífico, conforme especificações contidas  
no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição  
dos interessados na Prefeitura Municipal na  
sala da Comissão Permanente de Licitações.  
Tel.: (84) 3281-5810. E-mail:  
cplnovacruz@hotmail.com, no horário de  
08:00 as 12:00 horas ou através do link  
[http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/v  
iew/](http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/).

Nova Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2016.

**Diogo Brilhante Wanderley Silva**  
Pregoeiro Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE  
ALTERAÇÃO DO EDITAL E AVISO DE  
APRAZAMENTO DE SESSÃO DE  
ABERTURA DOS ENVELOPES**

**PREGÃO PRESENCIAL 101102/2015**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna  
público, para conhecimento das empresas  
interessadas que MODIFICOU o termo de  
referência do Edital deste certame, a fim de  
ampliar o número de participantes, cuja  
descrição completa pode ser acessada na sala da  
Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84)  
3281-5810. E-mail:  
cplnovacruz@hotmail.com, no horário de  
08:00 as 12:00 horas ou através do link  
[http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/v  
iew/](http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/):

Por fim, fica aprazada a sessão do PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 101102/2015, Tipo Menor  
Preço Global, para o dia 18 de fevereiro de

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICIPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**

**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**

**RODOLFO DA SILVA AMARAL**

**LENILSON DA CUNHA LIMA**